



PORTARIA Nº 369/2015

Data: 26.10.2015

Ementa: extingue a Sindicância instaurada pela Portaria nº 205/2015 em razão da morte de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições do artigo 107 do Código Penal, c/c 61 e 62, ambos do Código de Processo Penal, e tendo em vista o Memorando sob nº 2013005735,

RESOLVE:

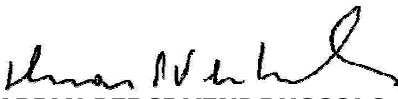
Art. 1º Fica extinta a Sindicância instaurada pela Portaria nº 205/2015 e prorrogado seu prazo pela Portaria nº 240/2015, em razão da morte do servidor público municipal JOSUÉ RODRIGUES - matrícula 19933-1, ocorrida em 21.09.2015, conforme Certidão de Óbito datada de 30.09.2015 do Cartório de Registro Civil do Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nºs 205/2015 e 240/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21.09.2015.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10507 de 17.10.2015 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 863 de 27.10.2015